



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador FÁBIO MACEDO DIAS

### PROJETO DE LEI 009/2013

#### **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

**Art. 1º** Fica denominada **TRAVESSA GOIANOPOLIS**, o logradouro público com acesso pela Rua Francisco Magalhães De Castro localizada no bairro do Parque Mambucaba.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei que ora apresenta, atende a um pedido dos moradores da referida travessa, que solicitam através de um abaixo-assinado a oficialização do logradouro, para receberem os serviços públicos essenciais.

Angra dos Reis, 18 de fevereiro de 2012.

---

**Fábio Macedo Dias  
Vereador**